

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03749/2013

PORTARIA D.G. Nº 566, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, constante nos docs. 01, dos Protocolos nºs 3749/2013 e 3753/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 9 (nove meia) diárias ao SR. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161039, lotado na VT de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de Colinas/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da mencionada Vara do Trabalho, nas audiências agendadas para os períodos de 05 a 09/08/2013 e de 12 a 16/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 812/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para os períodos acima mencionados, conforme informações constantes nos docs. 01, dos citados Protocolos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm